



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás  
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



## **I CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROCURADOR DE PRERROGATIVAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO GOIÁS**

### **Edital001/2017deAberturadelInscrições e Instruções Especiais**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Lúcio Flávio Siqueira de Paiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, incisos XXXV, XXXVI e XXXVIII do Regimento Interno desta Seccional, torna pública a abertura de inscrições para a realização do Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Procurador de Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, o qual será regido de acordo com as instruções deste Edital.

### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pela Comissão Extraordinária de Seleção da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS.

1.2 A composição da Banca Examinadora, o Conteúdo Programático das Provas e toda e qualquer informação adicional sobre o certame poderão ser obtidas no endereço eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás ([www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br)).

1.3 REGIME JURÍDICO: Celetista, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições inerentes à legislação pertinente que vier a ser aplicada à autarquia OAB;

1.4 REGIME PREVIDENCIÁRIO: Regime Geral de Previdência Social

### **2 – DAS VAGAS**

**2.1 O concurso público destina-se ao provimento de 3 (três) vagas para o cargo de Procurador de Prerrogativas da OAB/GO, mais 12 (doze) vagas para o cadastro de reserva, em caso de vacância durante a validade do certame.**

### **3 – DA REMUNERAÇÃO**

3.1 O valor da remuneração é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), além de auxílio-alimentação de R\$ 751,96 (setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) e auxílio-transporte de R\$ 325,60 (trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) e 100% dos honorários advocatícios advindos de condenações judiciais, nos termos do Código do Processo Civil e de regulamento próprio da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS.

### **4 – DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO**

4.1 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, possui a obrigação de entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos, abaixo, para o cargo, por ocasião da posse, sob pena de indeferimento:

- a) ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas previstas nos Decretos nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º;
- b) ser bacharel em direito;
- c) estar em dia com as obrigações militares;
- d) estar no gozo dos direitos políticos;
- e) possuir registro na Ordem dos Advogados do Brasil;



- f) não possuir condenações criminais ou antecedentes criminais incompatíveis como exercício das funções;
- g) não possuir condenação em órgão de classe, em relação ao exercício profissional, incompatível com o exercício das funções que serão exercidas;
- h) não possuir condenação administrativa, ou condenação em ação judicial de improbidade administrativa, incompatível com o exercício das funções que serão exercidas;
- i) haver recolhido o valor de inscrição fixado no Edital de Abertura de Inscrições;
- j) não estar sendo processado nem ter sofrido penalidade por prática de atos desabonadores no exercício profissional.
- k) estar adimplente com as obrigações perante a Ordem dos Advogados do Brasil;
- l) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital.

## **5 – DAS INSCRIÇÕES**

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento integral destas disposições e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham definidas neste Edital, nas normas legais pertinentes, em eventuais aditamentos e instruções específicas para realização do certame, com suas posteriores atualizações e alterações, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

**5.3 As inscrições ao Concurso serão realizadas exclusivamente via Internet, no período de 10h do dia 10/04/2017 as 23h59min do dia 10/05/2017 (horário de Brasília), de acordo com o item 5.4 deste Edital.**

5.4 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da OAB/GO ([www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br)) durante o período das inscrições e, pelo link correspondente ao Concurso Público para o cargo de Procurador de Prerrogativas da OAB/GO, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

5.4.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

5.4.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto bancário no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da página de inscrições, dentro do prazo de vencimento definido no boleto.

5.4.3 O boleto bancário disponível no site da OAB/GO deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição, em qualquer banco do sistema de compensação bancária.

5.5 O candidato deverá conferir até o quinto dia útil após término das inscrições, no endereço eletrônico da OAB/GO, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a Ordem dos Advogado do Brasil – Seção Goiás, pelo telefone (62) 3238-2000, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 08 às 18 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

5.6 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição pela instituição bancária.

5.7 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições.

5.8 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação. Isso posto, é de exclusiva responsabilidade dele a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

5.9 A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento



das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.10 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.

5.11 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão do Concurso Público o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o respectivo documento de forma completa, correta e legível, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

5.12 Ao inscrever-se no Concurso, o candidato deverá observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas constantes deste Edital.

5.13 Não serão aceitos pagamentos por depósito em conta bancária, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicional e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

5.14 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.15 A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás exime-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestarem as provas do Concurso.

5.16 O candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas deverá formalizar pedido, no formulário de Inscrição via Internet, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

5.16.1 Para ter a condição especial atendida, o candidato deverá anexar a solicitação, assinada e contendo todas as informações necessárias para o atendimento, bem como anexar atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento especial.

5.16.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.17 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada desde que o requeira na forma do item 5.16, observando os procedimentos a seguir.

5.17.1 A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

5.17.2 A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

5.17.3 Não será disponibilizado, pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

5.17.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

5.17.5 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

## **6 - DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

6.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição preliminar, exceto para os candidatos amparados pelo Provimento nº 111/2006, conforme art. 2ª:

*“Art. 2º O benefício definido no art. 1º deste Provimento somente poderá ser concedido ao advogado mediante a constatação de uma das seguintes condições:*

*I - esteja inscrito e tenha contribuído para a OAB durante 45 (quarenta e cinco) anos ou mais;*

*II - tenha completado 70 (setenta) anos de idade e, cumulativamente, 30 (trinta) anos de contribuição, contínuos ou não;*

*III - seja portador de necessidades especiais por inexistência de membros superiores ou inferiores, ou absoluta disfunção destes, desde que isso o inabilite para o exercício da profissão;*

*IV - seja privado de visão em ambos os olhos, desde que isso o inabilite para o exercício da profissão;*



V - *sofra deficiência mental incapacitante;*

VI - *A mulher advogada, no ano do parto ou da adoção, ou no caso da gestação não levada a termo.*

§ 1º *Nas hipóteses previstas nos incisos I e II, será imprescindível que o advogado não tenha sofrido punições disciplinares nos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores, desconsiderando-se aquelas que tenham sido canceladas mediante processo regular de reabilitação (Estatuto, art. 41).*

§ 2º *Para as hipóteses dos incisos I e II, será dispensado o requisito da contribuição, quando se tratar de advogado licenciado por doença grave (Estatuto, art. 12, incisos I e III).*

§ 3º *Nas hipóteses previstas nos incisos III, IV e V, a condição autorizadora do benefício deve ser atestada por perícia médica, a cargo do Conselho Seccional.*

§ 4º *O disposto no inciso V implica, obrigatoriamente, a baixa da inscrição, com a manutenção do benefício.*

§ 5º *Os benefícios do inciso VI dependerão de comprovação mediante laudo médico ou ato judicial de adoção, conforme o caso, e serão definidos em instrumento próprio de cada Seccional, quanto ao alcance, se mediante concessão de isenção ou redução dos valores de anuidades, bem como se tais valores serão devolvidos pela Caixa de Assistência dos Advogados. (Ver Provimento nº 165/2015)".*

6.2 A isenção deverá ser solicitada da seguinte forma:

a) no momento da inscrição, o candidato deverá optar pela isenção de taxa e enviar, por meio do correio eletrônico **concurso@oabgo.org.br** os seguintes documentos:

a.1) formulário preenchido (conforme Anexo III);

a.2) cópia do cartão da OAB;

a.3) caso o candidato preencha os requisitos dos incisos III, IV, V e VI, estes deverão anexar laudo médico (para os casos do inciso III, IV e V); ato judicial de adoção (para o caso do inciso VI); e certidão de nascimento da criança (para o caso do inciso VI).

6.3 A documentação para solicitação de isenção de taxa poderá ser enviada no período das 10 horas do dia 10 de abril de 2017 até as 23h59min horas do dia 15 de abril de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do correio eletrônico **concurso@oabgo.org.br**. Após esse período a solicitação será indeferida.

6.4 O envio da documentação constante das alíneas "a.1", "a.2" e "a.3" do subitem 6.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Ordem dos Advogados do Brasil não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio, assim como não serão devolvidos e(ou) fornecidas cópias desses documentos, que valerão somente para este processo.

6.5 A Comissão de Seleção do Concurso analisará a documentação enviada e consultará a Caixa de Assistência dos Advogados (CASAG) para atestar a veracidade dos documentos.

6.6 A veracidade das informações prestadas na documentação apresentada é de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.7 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que: a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas; b) fraudar e (ou) falsificar documentação; c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos; d) não observar o prazo e os horários estabelecidos no item 6.3.

6.8 Não será permitida, após a entrega dos documentos comprobatórios de isenção, a complementação da documentação.

6.9 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição, via requerimento administrativo, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

6.10 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão de Seleção do Concurso.

6.11 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de 20 de abril de 2017, no endereço eletrônico [www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br).

6.12 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido deverão, para efetivar a sua inscrição preliminar no concurso, acessar o endereço eletrônico [www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br) e imprimir o boleto bancário, por



meio da página de acompanhamento, para pagamento até o prazo final das inscrições, conforme procedimentos descritos neste edital.

6.13 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

## **7 – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

7.1 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

7.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

7.3 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser candidato com deficiência, preenchendo o formulário do Anexo II, no período das inscrições (do dia 10/04/2017 a 10/05/2017), e encaminhar, juntamente com esse formulário, por meio do correio eletrônico **concurso@oabgo.org.br**, os documentos a seguir:

a) Laudo Médico original, ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como aprovável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o nome completo, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF.

b) O candidato com deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, poderá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova em Braille, Ampliada, ou ledor.

c) O candidato com deficiência auditiva, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, poderá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, o Intérprete da Língua Brasileira de Sinais.

d) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições (do dia 10/04/2017 a 10/05/2017), com justificativa acompanhada de Parecer emitido por Especialista da Área de sua deficiência.

7.4 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

7.5 Os candidatos com deficiência que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes deste Edital serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado, não podendo apresentar recurso administrativo em favor de sua condição.

## **8 – DAS FASES DO CONCURSO**

8.1 - A seleção para o cargo de que trata este edital será composta das seguintes etapas:

- a) Primeira etapa (Prova Objetiva) - de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Segunda etapa (Prova Discursiva) - de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Terceira etapa (Prova oral) - de caráter eliminatório e classificatório.

8.2 A participação do candidato em cada etapa ocorrerá necessariamente após habilitação na etapa anterior.

## **9 – DA PROVA OBJETIVA**





9.1 A Prova Objetiva constará de 80 (oitenta) questões objetivas, valendo um ponto cada questão, com cinco alternativas cada uma, versando sobre as disciplinas constantes do Conteúdo Programático relacionado no ANEXO I do presente Edital, assim distribuídas:

Conteúdo Programático	
Disciplinas	Número de questões
Legislação da OAB Nacional e Seccional	24
Língua Portuguesa e Textualidade	12
Direito Civil e Processual Civil	12
Direito Constitucional e Direito Tributário	08
Direito Administrativo e Processual Administrativo	08
Direito do Trabalho e Processual do Trabalho	08
Direito Penal e Processual Penal	08

9.2 A Prova Objetiva terá quatro horas de duração e ocorrerá no dia 18/06/2017, no período matutino, das 08h às 12h, devendo os candidatos se apresentarem no local de provas até as 7h30min.

9.3 Não será permitido qualquer tipo de consulta pelo candidato durante a Prova Objetiva, sob pena de exclusão do concurso.

9.4 Durante a realização da Prova Objetiva não será permitida qualquer comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, bem como de protetores auriculares.

9.5 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem o mínimo de 30% (trinta por cento) de acertos em cada Grupo de Disciplinas e, cumulativamente, 50% (cinquenta por cento) de acertos em toda a Prova Objetiva e que estejam mais bem classificados até a 100ª (centésima) posição, respeitados os empates na última posição.

## **10 – DA PROVA DISCURSIVA**

10.1 A Prova Discursiva, que será aplicada no mesmo dia e em período distinto da objetiva, das 14h às 19h, devendo os candidatos se apresentar no local de prova até às 13h30min, a qual compreenderá 1 (uma) prova, com cinco horas de duração, abrangendo os conhecimentos jurídicos constantes do ANEXO I conforme o quadro:

Disciplinas	Número de questões
Legislação da OAB Nacional e Seccional	1 questão
Direito Civil e Processual Civil	1 questão
Direito Constitucional, Tributário, e Administrativo	1 questão
Direito do Trabalho e Processual do Trabalho	1 questão
Todos os itens do ANEXO I	1 peça prática

10.2 A peça prática terá base em problemas envolvendo, no que diz respeito ao aspecto material, quaisquer temas relativos às demais disciplinas constantes da mesma prova.

10.3 A Prova Discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem). Cada questão valerá 12,5 (doze vírgula cinco) pontos e cada peça valerá 50,0 (cinquenta) pontos.

10.4 Durante a realização da Prova Discursiva, somente será permitida consulta a texto legal em *vademecum*, de preferência do ano de 2017, sem quaisquer tipos de anotações, grifos ou comentários, ainda que de próprio punho.

10.4.1 Não será permitido empréstimo a qualquer tempo ou sob qualquer pretexto, entre os candidatos, do material de que trata este item.



10.4.2 O material facultado à consulta será submetido à inspeção durante a realização da Prova Discursiva.

10.5 Durante a realização da Prova Discursiva não será permitida qualquer comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, bem como de protetores auriculares.

10.6 Na avaliação da Prova Discursiva, levar-se-á em conta o conhecimento técnico-jurídico, a capacidade teórica e prática de fundamentação jurídica e o conhecimento linguístico apresentados pelo candidato.

10.6.1. Em relação ao conhecimento linguístico, serão avaliados o domínio em morfossintaxe, coesão textual, grafia/acentuação e propriedade vocabular.

10.7 Serão considerados habilitados na Prova Dissertativa os candidatos que obtiverem 60% (sessenta por cento) do total de pontos dessa prova e que estejam mais bem classificados até a 30ª (trigésima) posição, respeitados os empates na última posição.

## **11 – DA PROVA ORAL**

11.1 Finda a fase da prova discursiva, inclusive recursos, o Presidente da Comissão de Seleção fará publicar edital com a relação dos 30 candidatos mais bem colocados, ao tempo em que os convocará para a realização da prova oral, na cidade de Goiânia, na sede da OAB/GO, com a indicação de data, hora e local para arguição para cada grupo em que forem distribuídos. O Edital será publicado no site da OAB/GO ([www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br)), com antecedência de, pelo menos, 15 dias úteis do início da prova.

11.1.1 O Edital acima referido conterá os pontos para a prova oral organizados pela Comissão de Seleção.

11.1.2 Os temas da prova oral relacionar-se-ão às disciplinas constantes do Anexo I deste edital, agrupados em pontos a critério da Comissão de Concurso.

11.2 Respeitada a ordem, os candidatos serão distribuídos em grupos para efeito de sorteio do ponto e prestação da prova oral.

11.2.1 Far-se-á sorteio público de ponto para cada candidato no momento da realização da arguição.

11.3 A prova oral, prestada em sessão pública, mediante arguição a cada candidato, de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre conhecimento técnico acerca do conteúdo de temas relacionados às áreas de conhecimento constantes do Anexo I deste edital, constantes do ponto sorteado, e valerá no total 100,00 pontos, devendo ser considerados o domínio do conhecimento jurídico, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo, da parte do examinando.

11.3.1 A prova oral será realizada na presença de todos os examinadores da Comissão de Concurso, vedado o exame simultâneo de mais de um candidato pelo mesmo grupo de examinadores.

11.3.2 Cada examinador disporá de até 15 minutos para a arguição do candidato, atribuindo-lhe nota na escala de 0 a 20,00.

11.3.3 As notas de cada grupo de examinadores serão recolhidas em envelope, que será lacrado e rubricado pelos examinadores.

11.3.4 A nota final de cada prova oral será obtida pelo resultado da soma aritmética simples das notas atribuídas, individualmente, pelos grupos de examinadores.

11.4 Apurados os resultados, o Presidente da Comissão de Seleção fará publicar no site de OAB/GO a relação dos candidatos aprovados, com a nota das provas já realizadas.

11.5 A Prova Oral consistirá na arguição dos candidatos pelos membros da Banca Examinadora, sobre quaisquer temas versando sobre as disciplinas constantes do Conteúdo Programático relacionado no ANEXO I do presente Edital, dividida em cinco grupos:



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás  
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



<b>Disciplinas</b>
Legislação da OAB Nacional e Seccional
Direito Civil e Processual Civil
Direito Constitucional e Direito Tributário
Direito Administrativo
Direito do Trabalho e Processual do Trabalho

11.5.1. Na prova oral, serão avaliados o conhecimento linguístico do candidato, com base na modalidade formal da língua, bem como a capacidade de concatenação de ideias.

11.6 A Prova Oral será realizada em sessão pública e será registrada em gravação de áudio.

11.7 Os examinadores de cada grupo atribuirão, ao final da arguição, sigilosamente, uma nota, de 0 (zero) a 20 (vinte), totalizando 100 (cem pontos) para cada candidato.

11.8 A nota final do candidato na Prova Oral será a soma das notas referidas no item anterior.

11.9 Serão considerados aprovados na seleção pública os três candidatos mais bem classificados na Prova Oral, considerada a nota total, assim como os doze integrantes do cadastro de reserva.

## **12 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

12.1 O Cronograma referente à aplicação das Provas do Concurso consta do corpo deste Edital.

12.2 A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

12.3 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para as Provas a ser publicado no site da OAB/GO, no endereço [www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br).

12.3.1 A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás fará publicar no seu sítio eletrônico a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida, indicando data, horário e local da realização da Prova Objetiva.

12.3.2 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

12.3.3 A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás não se responsabiliza por informações de endereço incorreto, incompleto ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato, tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, de modo que é aconselhável sempre consultar o site da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás para verificar as informações que lhe são pertinentes.

12.3.4 A comunicação feita por e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no site da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás a publicação do Edital de Convocação para Provas.

12.3.5 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as Provas publicado no sítio eletrônico da OAB/GO.

12.4 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horários de realização das provas, deverá entrar em contato com a OAB/GO, pelo telefone (0XX62) 3238-2000, de segunda a sexta-feira, úteis, das 08 às 18 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da OAB/GO ([www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br)).

12.5 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horários constantes no Cartão Informativo e no sítio eletrônico da OAB/GO.

12.6 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e critério de desempate, deverão ser corrigidos por meio do site da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás,





de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação da Prova Objetiva.

12.7 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

12.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

12.7.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

12.7.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

12.7.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

12.8 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova, como justificativa de sua ausência.

12.8.10 não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, em qualquer etapa do Concurso, caracterizará desistência e resultará sua eliminação no certame.

12.9 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, poderá ser solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.

12.9.1 Na impossibilidade, devidamente justificada, de transcrição da cópia manuscrita da frase, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

12.10 Para a Prova Objetiva, o único documento válido para a correção da prova é a Folha de Respostas cujo preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

12.10.1 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

12.10.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

12.10.3 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

12.11 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica de material transparente (tinta preta ou azul), além da documentação indicada no item 12.7 deste Capítulo.

12.11.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul.

12.12 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada.



12.12.1 O candidato poderá anotar suas respostas em meio autorizado pela Comissão do Concurso, o qual será informado durante a aplicação das provas.

12.13 Salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, a Prova Dissertativa deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.

12.13.1 No caso de auxílio para transcrição das provas será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.

12.14 Durante a realização das Provas, exceto para a Prova Dissertativa, não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

12.15 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.

12.16 Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

12.16.1 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

12.16.2 Não será permitida a utilização de lápis, lapiseira, marca texto ou borracha.

12.17 Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local diferente daquele constante na convocação oficial;
- c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do seu início;
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Comissão do Concurso no dia da aplicação das provas;
- h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
- i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- k) não devolver integralmente o material recebido;
- l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- m) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
- n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

12.18 O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

12.18.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados nas alíneas "l" e "m". Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Comissão do Concurso exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova.

12.18.2 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.



12.19 Poderá, também, ser excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas "l" e "m", item 12.17 deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no item 12.18.1 deste Capítulo.

12.20 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares e óculos escuros, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

12.20.1 A Ordem dos Advogados do Brasil não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

12.21 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova indicados no Cartão Informativo, a Ordem dos Advogados do Brasil procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto bancário com comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.

12.21.1 A inclusão de que trata o item 12.21 será realizada de forma condicional e será analisada pela Ordem dos Advogados do Brasil, na fase do Julgamento da Prova Objetiva, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

12.21.2 Constatada a improcedência da inscrição, essa será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

12.22 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

12.23 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre das caixas de provas mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos nos locais de realização das provas.

12.24 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

12.25. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

12.26 Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

12.27 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso. O candidato deverá consultar o Cronograma de Provas e Publicações (Anexo II), para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões da Prova Objetiva, dos gabaritos e/ou dos resultados.

12.27.1 As questões da Prova Objetiva ficarão disponíveis no site [www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br) até o último dia para interposição de recursos referente ao Resultado da Prova Objetiva.

### **13 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

13.1 A nota final do candidato será resultante da soma das notas obtidas em todas as etapas do concurso.

13.2 Na hipótese de igualdade de nota final e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

13.2.1 tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, sendo considerada, para este fim, a data limite para correção de dados cadastrais;

13.2.2 tiver obtido melhor nota na Prova Discursiva;

13.2.3 tiver obtido melhor nota na Prova Oral;

13.2.4 tiver maior idade;

13.2.5 tiver inscrição mais antiga no sistema OAB, em qualquer Conselho Seccional.



13.3 Será publicada, ao final, no sítio eletrônico da OAB/GO ([www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br)), listagem com a classificação final dos candidatos com a relação dos aprovados no Concurso Público.

## **14 - DOS RECURSOS**

14.1 Será admitido recurso quanto:

- a) ao indeferimento do requerimento de isenção do valor da inscrição;
- b) ao indeferimento da condição de candidato com deficiência e/ou solicitação especial;
- c) às questões das provas e gabaritos preliminares;
- d) ao resultado das provas;

14.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

14.2.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

14.2.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

14.3 Os questionamentos referentes às alíneas do item 14.1 deste Capítulo, deverão ser realizados, exclusivamente, por meio de recurso, no prazo estipulado no item 14.2.

14.3.1 Não serão reconhecidos os questionamentos efetuados por outro meio que não o estipulado no item anterior.

14.4 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela Internet, no site da OAB/GO ([www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

14.4.1 Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site da OAB/GO.

14.4.2 A OAB/GO não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

14.4.3 Admitido, o recurso será desidentificado e, após as manifestações do examinador da disciplina e do Presidente da Banca Examinadora pela reforma ou manutenção do ato recorrido, será submetido à deliberação da Banca Examinadora.

14.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

14.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

14.7 Será concedida Vista da Prova Discursivas a todos os candidatos que tiveram as respectivas provas corrigidas, conforme Capítulo 10 deste Edital, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas.

14.8 A vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva e da Prova Dissertativa será realizada no site da OAB/GO ([www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br)), em data e horário a serem oportunamente divulgados. As instruções para a vista das folhas de respostas das respectivas provas estarão disponíveis no site da OAB/GO.

14.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, de modo a ser soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14.10 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

14.11 Nas Provas Objetivas, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

14.12 No que se refere à Prova Discursivas, a pontuação e/ou classificação apresentada nos resultados preliminares poderão sofrer alterações em função do julgamento de recursos interpostos, podendo haver exclusão ou inclusão de candidatos.



14.13 Na ocorrência do disposto nos itens 14.11, 14.12 e 14.13 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/ desclassificação do candidato que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.

14.14 Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor despreze a Banca Examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de "redes sociais online".

14.15 No espaço reservado às razões do recurso fica VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.

14.16 As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio do site da OAB/GO ([www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br)), sem qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

## **15 – DO PROVIMENTO DO CARGO**

15.1 A lista de classificação dos candidatos aprovados, elaborada pela Comissão do Concurso será encaminhada à Diretoria da OAB/GO, a qual referendará e procederá a sua homologação e publicação no site da entidade ([www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br)).

15.2 O candidato aprovado em concurso público para ingresso no cargo de Procurador de Prerrogativas da OAB/GO é nomeado pela Diretoria da OAB/GO.

15.3 A nomeação será realizada observando-se a ordem de classificação e o número de vagas existentes a serem preenchidas.

15.4 Os requisitos exigidos para a admissão no cargo, descritos neste Edital, deverão ser comprovados pelo candidato por ocasião da convocação para os procedimentos pré-admissionais.

15.5 Observado o disposto no item 3 deste Edital, a contratação dos candidatos ficará condicionada à sua aprovação no Concurso Público, ao atendimento aos requisitos e às condições descritas no item 4 deste Edital e à apresentação dos documentos exigidos para contratação (original e cópias em autenticação), conforme a seguir:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
- c) Cadastro de pessoa física - CPF;
- d) Cédula de Identidade ou documento de identidade;
- e) Título de eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;
- f) Certificado de reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
- g) Certidão de nascimento, se solteiro;
- h) Certidão de casamento, se casado;
- i) Comprovante de inscrição na OAB como advogado;
- j) Comprovante de registro no órgão de classe específico;
- k) uma fotografia 3x4 (de frente, colorida, com fundo branco e recente);
- l) no caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- m) se candidato de outra nacionalidade, a comprovação da obtenção do visto permanente de trabalho;
- o) Declarações firmadas pelo candidato:
  - o.1) de não ter sofrido, no exercício profissional ou de qualquer cargo ou função pública ou privada, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção;





o.2) de que não existe contra a sua pessoa processo crime, civil ou outro de qualquer espécie, impeditivo de sua contratação na OAB/GO;

o.3) de que não tem conduta incompatível com o exercício da advocacia;

o.4) de autorização irrestrita e irrevogável para que a OAB/GO possa solicitar esclarecimentos a terceiros sobre todos os fatos relacionados às informações prestadas, especialmente quanto às declarações anteriores e às certidões apresentadas;

p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;

q) Folha de Antecedentes, expedida pela Polícia Federal no máximo há 6 meses ou dentro do prazo de validade consignado no documento e;

r) Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados/do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, expedida no máximo há 6 meses ou dentro do prazo de validade consignado no documento.

15.6 Observada a necessidade de provimento, a OAB/GO procederá, dentro do prazo de validade do Concurso Público, à contratação mediante assinatura de Contrato Individual de Trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e pelas normas internas vigentes na OAB/GO, na ocasião do aproveitamento no cargo, devendo o período inicial de 90 dias ser considerado contrato a título de experiência.

15.7 A recusa do candidato em ser lotado na Unidade que lhe ficar definida pela OAB/GO caracterizará desistência do Concurso Público.

15.8 Caso a contratação do candidato aprovado implique sua mudança de domicílio, todas as despesas daí decorrentes correrão às suas expensas, sem nenhum ônus para a OAB/GO.

15.9 Uma vez convocado, o candidato terá prazo de 30 dias para a qualificação, entendendo-se como tal a apresentação do candidato à OAB/GO, comprovando o atendimento das exigências para contratação.

15.9.1 Esgotado esse prazo, o candidato que não cumprir as exigências de qualificação e contratação será eliminado do Concurso Público.

15.10 O não atendimento à convocação para contratação no cargo objeto do Concurso Público, no prazo estabelecido pela OAB/GO, caracterizará desistência, por parte do candidato e eliminação sumária do Concurso Público.

15.11 O acompanhamento, por parte do candidato, das convocações para contratação poderá ser feito por meio do endereço eletrônico <http://www.oabgo.org.br>, e ainda, pelo telefone (62)3238-2000.

15.12 Todas as convocações e avisos emitidos após a conclusão das provas que se referirem aos procedimentos pré-admissionais serão enviados ao endereço eletrônico do candidato constante no seu cadastro.

15.13 É responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico atualizado para viabilizar os contatos necessários.

15.13.1 Enquanto estiver participando do Concurso Público, o candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à OAB/GO, por meio de preenchimento do formulário disponibilizado no link do concurso, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

15.13.2 A OAB/GO não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço físico ou eletrônico não atualizado; b) endereço de difícil acesso; c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; d) correspondência recebida por terceiros.

15.13.3 Os procedimentos operacionais referentes à contratação dos candidatos aprovados estão definidos em normatização interna da OAB/GO.

15.14 Durante a vigência do contrato de experiência, o candidato será avaliado sob o aspecto da capacidade e adaptação ao trabalho, bem como sob o aspecto disciplinar.

15.15 A conclusão pela permanência ou não do contrato de trabalho terá caráter irreversível.



15.16 Após o período de experiência, o contrato de trabalho passará a vigorar por prazo indeterminado e o empregado integrará o quadro de funcionários da OAB/GO, resguardados os seus direitos retroativamente à data de início da vigência do contrato de trabalho para todos os fins.

15.17 Durante o período de vigência do contrato de trabalho, as atividades do cargo poderão ser desenvolvidas pelo empregado, em localidades diversas de sua Unidade de lotação.

15.18 A OAB/GO indeferirá eventuais pedidos de transferência quando não atenderem a critérios de conveniência e oportunidade administrativas.

## **16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

16.2 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

16.3 Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais.

16.4 O prazo de validade deste concurso será de 1 (um) ano, a partir da publicação oficial de seu resultado, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Diretoria do Conselho Seccional da OAB/GO.

16.5 Os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e comunicados serão divulgados nos sites da OAB/GO ([www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br)).

16.5.1 A publicação dos atos de nomeação será de competência exclusiva da Diretoria da OAB/GO.

16.6 Ficará disponível o boletim de desempenho do candidato para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico da OAB/GO ([www.oabgo.org.br](http://www.oabgo.org.br)), na data em que os resultados das provas forem divulgados.

16.7 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas, por telefone, informações relativas ao resultado do Concurso Público.

16.8 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos. Valem, portanto, para tal fim, o boletim de desempenho disponível, conforme estabelecido no item 13.3 deste Capítulo e/ou a publicação da homologação do resultado final do Concurso no site da OAB/GO.

16.9 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento, etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá encaminhar a solicitação de atualização dos dados cadastrais (endereço, telefone e e-mail), juntamente com a cópia do Documento de Identidade e o comprovante de endereço atualizado, se for o caso, para a OAB/GO por meio do e-mail: [concurso@oabgo.org.br](mailto:concurso@oabgo.org.br).

16.10 É de responsabilidade do candidato manter seus endereços físico e eletrônico, além de telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, correr o risco de perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

16.10.1 O candidato deverá manter seus dados de contato atualizados até que se expire o prazo de validade do Concurso.

16.11 A OAB/GO não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço residencial errado e/ou não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) endereço eletrônico errado e/ou não atualizado;
- d) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás  
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



e) correspondência recebida por terceiros.

16.12 Caberá à Diretoria da OAB/GO a homologação do resultado do Concurso, após proposta apresentada pelo Presidente da Banca Examinadora.

16.13 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

16.13.1 Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 16.13 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por eventual prática do crime de falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

16.14 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

16.16 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para contratação e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

16.17 A OAB/GO e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

16.18 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Comissão do Concurso.



## ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### LEGISLAÇÃO DA OAB NACIONAL E SECCIONAL

1. Estatuto da Advocacia e da OAB – Lei 8.096/1994. 2. Código de Ética e Disciplina da OAB. 3. Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. 4. Regimento Interno da OAB/GO. 5. Portaria 12/2013. 6. Portaria 3.142/2010. 7. Resolução 02/2016-DIR. 8. Resolução 06/2015-DIR. 9. Resolução 05/2015-DIR. 10. Resolução 04/2015-DIR. 11. Resolução 03/2015-DIR. 12. Resolução 02/2015-DIR. 13. Resolução 01/2015-DIR. 14. Resolução 04/2014-DIR. 15. Resolução 03/2014-DIR. 16. Resolução 02/2014-DIR. 17. Resolução 03/2013. 18. Resolução 06/2013. 19. Resolução 02/2013. 20. Resolução 008/2012. 21. Resolução 09/2012. 22. Resolução 02/2011. 23. Resolução 07/2010. 24. Resolução 06/2010. 25. Resolução 03/2010. 26. Resolução 08/2009. 27. Resolução 07/2009. 28. Resolução 06/2009. 29. Resolução 05/2009. 30. ISS das Sociedades Advocatícias. 31. Adin ITCD.

### LÍNGUA PORTUGUESA E TEXTUALIDADE

1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, e conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos Pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 6.5 Redação Oficial 6.5.1. Emprego de pronomes de tratamento, segundo o Manual da Presidência da República e segundo leis, decretos e provimentos que disciplinem tratamento formal a categorias específicas. 6.5.2. Emprego de vocativos, segundo o Manual da Presidência da República. 6.5.3. Emprego de fechos, segundo o Manual da Presidência da República. 6.6. Redação Jurídica 6.6.1. Aspectos textuais e linguísticos da Descrição Jurídica 6.6.2. Aspectos textuais e linguísticos da Narração Jurídica 6.6.3. Aspectos textuais e linguísticos da Argumentação Jurídica 6.6.2. Aspectos textuais e linguísticos da Injunção Jurídica.

### DIREITO CIVIL

1. Direito Civil. Código Civil e Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Norma jurídica: vigência, início e cessação de sua obrigatoriedade. Interpretação e integração da norma jurídica. Fontes do direito. Complexidade do ordenamento jurídico. Diálogo entre as fontes normativas. Espécies normativas do sistema jurídico: valores, princípios, regras e postulados normativos aplicativos. Conceitos, características e aspectos práticos das normas jurídicas. Resolução de colisões e conflitos entre princípios e regras. Visões acerca do fenômeno jurídico. Direito Natural e Direito Positivo. Positivismo Jurídico. Pensamento Sistemático. Culturalismo Jurídico. Conexão do Direito com outros sistemas normativos e ramos científicos: moral, religião, regras de trato social, filosofia, sociologia e economia. Direito e Justiça. Direito Público e Direito Privado. Constitucionalização do Direito Privado. Eficácia vertical e horizontal dos direitos fundamentais. Codificação. Formação histórica do Direito Privado e do Sistema Jurídico. Peculiaridades históricas e funcionais do processo de codificação do Código Civil de 2002 e diferenças com o paradigma do Código Civil de 1916. Vetores estruturantes do Código Civil de 2002: socialidade, eticidade, sistematicidade e operabilidade. Estruturação em Parte Geral e Parte Especial. Técnica legislativa: normas fechadas, cláusulas gerais e conceitos jurídicos indeterminados. Institutos fundamentais. Princípios institucionais e normativos. 2. Parte Geral. Relação Jurídica de Direito Privado: conceito, estrutura, nascimento, modificação e extinção. Situação Jurídica: conceito, estrutura, direito objetivo,



direito subjetivo, direito potestativo, deveres e sujeições. Elemento subjetivo da relação jurídica – pessoas naturais: conceitos gerais (ser humano, pessoa e sujeito de direitos), enquadramento jurídico e proteção do nascituro e embrião, personalidade jurídica (aquisição e extinção), registro civil, capacidade (capacidade negocial e capacidade para consentir, capacidade de direito e de exercício, emancipação e formas de suprimento da incapacidade), internação psiquiátrica a voluntária, involuntária e compulsória, ausência, formas de individualização da pessoa natural (nome, estado, domicílio e residência) e direitos da personalidade. As pessoas naturais. Direitos da personalidade. A dignidade humana. Teoria do mínimo existencial. Direito ao nome. Hipóteses de mutabilidade do nome. Nome social. Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Bioética e biodireito. Começo e fim da personalidade. Doação de órgãos e tecidos. Domicílio da pessoa natural e sede da pessoa jurídica. Direito à liberdade de expressão e direitos da personalidade. Direito à privacidade e à intimidade. Direito à imagem. Direito ao esquecimento. O discurso de ódio (hate speech). A técnica da reprodução humana assistida. Alteração de sexo. Pesquisa científica em seres humanos. Direito à origem genética. Direito de morrer. Direito ao corpo vivo. Elemento subjetivo da relação jurídica – pessoas jurídicas: conceito, teorias de criação, personificação, início da existência legal, apresentação, classificação, espécies de pessoas jurídicas de direito privado, responsabilidade civil, encerramento e desconsideração da personalidade jurídica. Elemento objetivo da relação jurídica – Bens: conceitos, classificação e patrimônio. Fatos jurídicos: juridicização, suporte fático abstrato e concreto, planos dos fatos jurídicos, classificação dos fatos jurídicos (fatos jurídicos lato sensu: fato jurídico stricto sensu e ato-fato jurídico; atos jurídicos lato sensu: ato jurídico stricto sensu e negócio jurídico). Negócios jurídicos: elementos, classificação, requisitos de existência e validade e interpretação. Condição, termo e encargo. Defeitos do negócio jurídico. Teoria das invalidades: diferenças conceituais, causas de nulidade e anulabilidade e disposições especiais. Atos ilícitos. Abuso do direito. Enriquecimento ilícito. Causas de exclusão da ilicitude. Prescrição e Decadência. Provas.3. Direito das Obrigações. Conceito de relação obrigacional. Definição. Fontes. Classificação. Obrigação como processo. Estrutura da relação obrigacional. Princípios gerais da relação obrigacional. Deveres. Fontes das obrigações. Efeitos das obrigações. Modalidades das obrigações. Obrigação e solidariedade. Responsabilidade pré-contratual. Pós-eficácia das obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Pagamento: natureza jurídica, condições, objeto, prova, modalidades, extinção da obrigação sem pagamento. Pagamento em consignação. Pagamento com sub-rogação. Imputação do pagamento. Dação em pagamento. Novação. Compensação. Confusão. Remissão das dívidas. Impossibilidade de cumprimento sem culpa do devedor. Inadimplemento das obrigações: disposições gerais, espécies, efeitos, mora, violação positiva do contrato, perdas e danos, juros, correção monetária, cláusula penal, arras ou sinal. Morte. Incapacidade superveniente. Prisão civil. Contratos. Teoria geral dos contratos. Função social dos contratos. Princípios gerais dos contratos. Classificação dos contratos. Formação dos contratos. Fases. Extinção dos contratos. Distrato. Cláusula resolutiva. Exceção do contrato não cumprido. Resolução por onerosidade excessiva. Revisão dos contratos: vícios congênitos e supervenientes, aplicação sistemática do Código Civil com o Código de Defesa do Consumidor e teorias (excessiva onerosidade, lesão, quebra da base objetiva e imprevisibilidade). Vícios redibitórios. Evicção. Contratos aleatórios. Contrato preliminar. Contratos em espécie. Contratos bancários. Espécies de atos unilaterais. A locação no direito civil e na legislação processual. Lei 8.245/1991: aspectos materiais e processuais. O marco civil da internet e demais formas de regulação do ciberespaço. Contratos eletrônicos. Promessa de recompensa. Gestão de negócios. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Responsabilidade Civil. Conceito. Pressupostos. Fundamentos. Efeitos. Obrigação de indenizar. Fontes geradoras do dever de indenizar. Sistemas de responsabilidade civil. Teorias que fundamentam o dever de indenizar. Teorias do risco. Espécies de responsabilidade civil. Responsabilidade civil nas redes sociais. Bullying e cyberbullying. Causas excludentes da responsabilidade civil. Indenização. Dano material, moral e estético. Dano à pessoa. Danos sociais. Aspectos materiais e processuais. Dano moral coletivo.4. Direito das Coisas. Teoria geral dos direitos reais. Conceituação e taxinomia dos direitos reais. A constitucionalização dos direitos reais. Direitos reais em espécie. Sequela. Preferência. Distinção entre direitos reais, direitos obrigacionais e demais direitos patrimoniais. Classificação e enumeração dos





Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás  
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



direitos reais. Posse. Conceito. Natureza. Classificação. Efeitos. Distinção entre detenção, posse e propriedade. Servidores da posse. Aquisição, perda e classificação da posse. Efeitos da posse. Comosse. Direito aos interditos possessórios. Direito aos frutos e benfeitorias, indenização e retenção. Conflito entre posse e propriedade. Função social da posse e da propriedade. Propriedade. Conceito. Elementos constitutivos. Classificação. Restrições. Histórico da propriedade. Função social e ambiental da propriedade. Sujeitos e objeto do direito de propriedade. Modalidades de propriedades. Propriedade perpétua e resolúvel. Propriedade fiduciária. Alienação fiduciária em garantia. Propriedade mobiliária e imobiliária. Limitações ao direito de propriedade. Aquisição da propriedade imóvel e móvel. Registro imobiliário. Usucapião. Espécies. Perda da propriedade. Direito de vizinhança. Condomínio em geral. Condomínio edilício. Lei n.º 4.591/64. Direito de superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direito de vizinhança. Direito do promitente comprador. A concessão de uso especial para fins de moradia. A concessão de direito real de uso. Penhor. Hipoteca. Anticrese. Registros públicos: Lei nº6.015/73. Parcelamento do Solo Urbano: Decreto-lei n.º 58/37 e Lei nº6.766/77. Lei n.º 10.257/01. Lei 11.977/09.5. Direito de Família. Entidades familiares: origem, conceitos e a família na sociedade brasileira em perspectiva histórica. Relações familiares plurais: fundamentos da diversidade. Princípios. Normas constitucionais aplicáveis às relações familiares. Casamento: conceito, natureza, características, disposições gerais, capacidade, impedimentos, causas suspensivas, processo de habilitação, celebração, provas, invalidade, causas de anulação e nulidade, eficácia, efeitos do casamento, direitos e obrigações dos cônjuges. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Separação e divórcio. Lei n.º 6.515/77. Proteção da pessoa dos filhos. Alienação parental: Lei nº 12.318/2010. Relações de parentesco. Filiação: biológica, socioafetiva, demais espécies e princípio da afetividade. Reconhecimento dos filhos. Homoparentalidade. Multiparentalidade. Parentalidade alimentar. Estado de filiação e origem genética. Investigação de paternidade. Adoção. Poder familiar. Aplicação sistemática com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípio da paternidade responsável. Direito patrimonial. Regimes de bens entre os cônjuges. Usufruto e administração dos bens de filhos menores. Alimentos. Características do direito e da obrigação alimentar. Alimentos nas convenções internacionais. Alimentos gravídicos. Bem de família: conceito, formalidades necessárias e impenhorabilidade. Direitos sexuais e reprodutivos. Reprodução medicamente assistida. Planejamento familiar. União estável: aspectos constitucionais e normas infraconstitucionais, características, estado, impedimentos, direitos e deveres, meação, sucessão, teoria da desconsideração na partilha e união de pessoas do mesmo sexo ou direito homoafetivo. Concubinato. Lei n.º9.278/96. Tutela e curatela.6. Direito das Sucessões. Conceito e conteúdo. Sucessão a título universal e sucessão a título singular. Formas de suceder e abertura da sucessão. Administração da herança. Vocações hereditárias. Transmissão da herança. Aceitação e renúncia. Cessão da herança. Exclusão da sucessão. Indignidade. Herança jacente. Conceito e natureza jurídica. Vacância. Arrecadação dos bens vagos. Petição de herança. Sucessão legítima. Ordem da vocação hereditária. Herdeiros necessários. Direito de representação. Sucessão testamentária. Liberdade de testar. Limitações. Capacidade testamentária. Testamento e codicilo. Formas ordinárias e especiais de testamento. Legados. Direito de acrescer entre herdeiros e legatários. Capacidade para adquirir por testamento. Herança necessária. Redução das disposições testamentárias. Deserdação. Substituições. Execução do testamento. Revogação do testamento. Rompimento do testamento. Testamenteiro. Inventário e partilha. Inventário judicial e extrajudicial. Inventariante. Colação. Pagamento das dívidas. Partilha. Arrolamento. Quinhões hereditários. Sonogados.7. Direito Empresarial. Conceito e conteúdo. Da empresa e do empresário. Ato empresarial. Da sociedade empresarial. Sociedade não personificada. Sociedade personificada. Sociedade simples. Sociedade em nome coletivo. Sociedade em comandita simples. Sociedade limitada. Sociedade cooperativa. Sociedades coligadas. Registro das sociedades. Transformação, incorporação, fusão e liquidação. Do estabelecimento. Nome empresarial. Dos prepostos. Dos títulos de crédito: Disposições gerais, títulos ao portador, títulos à ordem e títulos nominativos. Títulos em espécie: letra de câmbio, nota promissória, duplicata de compra e venda mercantil e de prestação de serviços, cheque. Arrendamento mercantil: evolução histórica, conceito, elementos do contrato, obrigações dos sujeitos, modalidades, revisão e cláusulas abusivas. Da alienação fiduciária



em garantia. Da falência e da concordata: Lei Federal nº 11.101, de 2005. Recuperação judicial e falência. Disposições comuns. As obrigações contratuais na recuperação judicial e na falência. Administrador judicial. Comitê de credores. Assembleia-geral de credores. Plano e procedimento de recuperação judicial. Convolação da recuperação judicial em falência. Disposições gerais. Procedimento de decretação. Direitos e deveres do falido. Habilitação e classificação dos créditos. Atos anteriores à falência, ineficácia e revogação. Arrecadação e realização do ativo. Pagamento dos credores. Encerramento da falência e extinção das obrigações do falido. Recuperação extrajudicial. O plano de recuperação. Credores sujeitos ao plano. A homologação judicial, requisitos e procedimento.

## DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Processo e Constituição: Princípios constitucionais do Direito Processual Civil. Direitos fundamentais e processo. A busca pela efetividade dos direitos e as reformas processuais. Formalismo-valorativo. Instrumentalismo. Segurança jurídica. Confiança legítima. Estabilidade das relações jurídicas. 2. Normas de Direito Processual Civil: natureza jurídica, fontes, interpretação e direito processual intertemporal. Sistemas sobre a eficácia da lei processual no tempo. 3. Jurisdição: conceito, características, escopos, órgãos, princípios, limites e espécies. A jurisdição no Estado de Direito. Tensão institucional entre jurisdição e as funções típica e atípica dos demais poderes. Jurisdição e momentos de crise política e econômica. Equivalentes jurisdicionais: autotutela, autocomposição, mediação. Arbitragem. Jurisdição voluntária. 4. Precedentes. Fundamentos da utilização dos precedentes. Obrigatoriedade ou não dos precedentes. Precedentes: civil law e common law. Da compreensão e da utilização dos precedentes. Os precedentes no sistema brasileiro atual e no direito comparado. Mecanismos para controle da aplicação dos precedentes. 5. Ação: teorias, classificação, elementos, condições e cumulação. Direito subjetivo, pretensão, ação de direito material e ação de direito processual: distinções. 6. Competência. Disposições gerais. Conceito. Finalidades. Modificação. Incompetência Limites da jurisdição nacional. Cooperação internacional e nacional. Competência internacional e competência interna. Competência absoluta e a reassunção do processo. Regras relativas à competência territorial. Meios de arguição da competência. Perpetuação da competência. Exceções à perpetuação da competência. Conexão e continência. Reunião e separação de causas. Agregação de processos e atos conjuntos. 7. Princípios e garantias processuais. 8. Sujeitos do processo: partes, capacidade, deveres e responsabilidade por dano processual, substituição processual e sucessão processual. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros: típicas e atípicas. Defensoria Pública *Amicus curiae*. Ministério Público. Legitimação. Sucessão e substituição processual. 9. A Defensoria Pública e o exercício da curadoria especial. A Defensoria Pública enquanto *custusvulnerabilis*. 10. A Defensoria Pública e o Código de Processo Civil de 2015: prerrogativas e aspectos processuais. Lei Complementar 80/1994 e Lei Complementar 136/2011 do Paraná. 11. Processo: pressupostos processuais, atos processuais, vícios dos atos processuais, lugar, tempo e forma dos atos processuais, prazos, comunicação dos atos processuais, nulidades, distribuição e registro, valor da causa. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. A instrumentalidade do processo. O processo civil na dimensão dos direitos fundamentais. 12. Procedimento comum e procedimentos especiais. Adaptação e flexibilidade negocial ou judicial do procedimento. 13. Processo e procedimento no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e no âmbito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública. 14. Meios alternativos de resolução de conflitos. 15. Espécies de processo. Petição inicial, respostas do réu, revelia, providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo, provas, limitações probatórias, sistemas de avaliação das provas, audiências. Controle de admissibilidade da demanda. 16. Processo eletrônico. 17. Comunicação processual. Prazos. Teoria das invalidades. Atos processuais, Despesas processuais. Honorários. 18. Incidente de arguição de inconstitucionalidade. Incidente de assunção de competência. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. 19. Teoria geral da prova. Sistemas de distribuição do ônus probatório: estático, dinâmico ou convencional. Ônus da prova e convicção judicial. Prova ilícita. Espécies de provas. Momento de produção das espécies probatórias. 20. Tutela provisória. Tutela de urgência e de evidência: conceito, espécies, pressupostos. Teorias. 21. Teoria da cognição judicial: conceito de cognição e conceito de questão. Resolução de questões. Objeto do



processo e objeto da cognição judicial. Espécies de cognição.22. Saneamento e organização do processo. Estabilidades processuais: regimes e efeitos. Preclusões e coisa julgada. Estabilidade da sentença que extingue o processo sem resolução de mérito e decisão de saneamento e organização do processo.23. Sentença e coisa julgada. Tutela jurisdicionais dos direitos. Espécies. Tutelas específicas. Ações declaratória, constitutiva, condenatória e mandamental. Julgamento conforme o estado do processo. Primazia do julgamento de mérito e aproveitamento dos atos processuais. Decisões parciais de mérito. Tutelas específicas. Coisa julgada: conceito, requisitos, vícios, efeitos, modalidade e classificações. Limites da coisa julgada. A coisa julgada inconstitucional e a relativização. Coisa julgada sobre questões prejudiciais decididas incidentalmente. Ação declaratória incidental. Reexame necessário.24. Sistema recursal. Processo nos tribunais. Teoria geral dos recursos. Duplo grau de jurisdição. Recurso: conceito, princípios, pressupostos e efeitos. Recursos em espécie. Espécies de tutelas recursais. Julgamento de casos repetitivos. Julgamento monocrático: pressupostos e limites. Repercussão geral. Súmulas do STJ e do STF. Súmulas vinculantes. Jurisprudência do TJPR, do STJ e do STF. Sistema recursal no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e dos Juizados Especiais da Fazenda Pública.25. Ação rescisória. Reclamação. Mandado de segurança individual e coletivo. Mandado de injunção. Habeas data. Querela nullitatis. Ação popular. Interditos possessórios. Ações sob o rito especial no Código de Processo Civil e na legislação especial. Aspectos processuais do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto da Pessoa com Deficiência. A Defensoria Pública nos procedimentos especiais.26. Incidente de resolução de demandas repetitivas.27. Liquidação de sentença. Cumprimento de sentença e de outros títulos judiciais. Espécies de cumprimento de sentença. Formas de implementação e efetivação das decisões judiciais.28. Título executivos judiciais e extrajudiciais. Execução. Teoria geral. Princípios. Da execução em geral. Pressupostos. Características. Execução definitiva e provisória. Legitimidade, competência, responsabilidade patrimonial. Espécies de execução. Suspensão e extinção da execução. Defesas do devedor e de terceiros. Embargos à execução e defesa heterotópicas. Exceção de pré-executividade. Execuções especiais.29. Execução fiscal. Cumprimento de sentença em face da Fazenda Pública. Embargos à execução fiscal.30. Tutela coletiva. As categorias jurídicas tuteladas: direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Tutela específica. Base constitucional e legal. O papel da Defensoria Pública na tutela coletiva, a Lei Complementar 80/1994, a Lei Complementar 136/2011 do Paraná, o Código de Processo Civil e o posicionamento do STF. Tutela da posse coletiva. Ação civil pública e as ações coletivas. Ação de improbidade administrativa.31. Ações da Lei de Locação de imóveis urbanos. Lei 8.245/1991.32. Ação de desapropriação.33. Decreto-Lei nº. 911 de 1969. Lei nº. 6.015 de 1973. Lei nº. 9.514 de 1997. Lei nº. 12.651 de 2012.34. Assistência jurídica, assistência judiciária e justiça gratuita. Disposições da Constituição Federal, da Lei Complementar 80/1994, da Lei Complementar 136/2011 e do Código de Processo Civil.35. Ação de alimentos. Execução de alimentos. Lei de Alimentos e disposições. Alimentos nas convenções internacionais. Código de Processo Civil. Alimentos gravídicos.36. Ações declaratória e negatória de vínculo parental (em vida e póstuma).37. Separação, divórcio direto e mediante conversão. Ação declaratória de união estável (em vida e póstuma). Separação e divórcio extrajudiciais.38. O Código de Processo Civil de 2015 e suas alterações em relação ao Código de Processo Civil de 1973.

## DIREITO CONSTITUCIONAL

1. História Constitucional do Brasil. 2. Constituição: conceito e classificação. 3. Poder constituinte; poder constituinte estadual: autonomia e limitações. 4. Normas constitucionais: classificação; valores; princípios; regras; sopesamento. 5. Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais: natureza jurídica. 6. Hermenêutica constitucional. 7. Constitucionalismo atual; neoconstitucionalismo; ativismo judicial. 8. Direitos Humanos. 9. República e federação no direito constitucional em geral. 10. Controle de constitucionalidade: direito comparado. 11. Controle de constitucionalidade: sistema brasileiro. Evolução histórica. 12. Inconstitucionalidade: efeito. 13. Inconstitucionalidade por omissão. 14. Ação direta de inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. 15. Ação declaratória de constitucionalidade. 15.1. O Processo de Julgamento da ADI, ADC e ADO (Lei Federal 9.868/99, com redação dada pela Lei Federal 12.063/09). 16. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 16.1. O Processo de



Julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (Lei Federal 9.882/99). 17. Dos princípios fundamentais: República, Federação, Estado Democrático de Direito (fundamentos doutrinários), fundamentos e objetivos da República, princípios fundamentais das relações internacionais. 18. Da declaração de direitos: histórico; teoria jurídica e teoria política. 19. Direitos e garantias individuais e coletivos: direitos explícitos e implícitos; classificação dos direitos explícitos. 20. Direitos políticos e partidos políticos; processo eleitoral. 21. Princípio da legalidade. 22. Princípio da isonomia. 23. Regime constitucional da propriedade. 24. Habeas corpus, mandado de segurança (lei 12.016/09), mandado de injunção, ação civil pública e habeas data (lei 9507/97). Direito de Certidão. Acesso a Informação (Lei Federal 12.527/11). Direito de Petição. Ação Popular (Lei Federal 4.717/65). 25. Liberdades constitucionais. 26. Direitos sociais e sua efetivação. 27. Princípios constitucionais do trabalho. 28. Estado federal: conceito e sistemas de repartição de competência; direito comparado. 29. Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. 30. União: bens e competências. 31. Estado-membro: bens, competências e autonomia. 32. Municípios: bens, competência e autonomia. 33. Intervenção Federal nos Estados, Distrito Federal e Territórios; intervenção nos Municípios. 34. Administração pública: princípios constitucionais. 35. Servidores públicos: princípios constitucionais. 36. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. 37. Poder Legislativo: organização; atribuições; processo legislativo. 38. Poder Executivo: presidencialismo e parlamentarismo; Ministro de Estado. 39. Presidente da República: poder regulamentar; medidas provisórias. 40. Crimes de responsabilidade do Presidente da República e dos Ministros de Estado. 41. Poder Judiciário: organização; estatuto constitucional da magistratura. 42. Supremo Tribunal Federal: organização e competência; jurisdição constitucional no direito brasileiro e no direito comparado. 43. Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. 44. Justiça federal: organização e competência. 45. Justiça do Trabalho: organização e competência. 46. Ministério Público: princípios constitucionais. 47. Advocacia e Defensoria Pública. 48. Defesa do Estado e das instituições democráticas; Estado de Defesa e Estado de Sítio. 49. Sistema Tributário Nacional. 50. Limitações constitucionais do poder de tributar. 51. Orçamento e finanças públicas. 52. Ordem econômica e ordem financeira: princípios gerais; princípios constitucionais da ordem econômica; intervenção do Estado no domínio econômico. 53. Jurisprudência do STF. 54. Súmula Vinculante (Lei Federal 11.417/06).

#### DIREITO TRIBUTÁRIO

1. O Estado e o poder de tributar. 2. Direito tributário: conceito, fontes e princípios; relações entre o Direito Tributário e o Direito Privado. 3. Conceitos tributários-constitucionais: concepções; jurisprudência do STF. 4. Código Tributário Nacional: normas gerais de direito tributário. 5. Norma tributária: natureza; espécies; vigência e aplicação; interpretação e integração; tratados e convenções internacionais e legislação interna. 6. Legalidade tributária: conteúdo; concepções. 7. Tributo: conceito e espécies. 8. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. 9. Crédito tributário: conceito; natureza; lançamento; revisão; suspensão, extinção e exclusão; prescrição e decadência; repetição do indébito. 10. Responsabilidade tributária: responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem; solidariedade e sucessão; responsabilidade pessoal e de terceiros; responsabilidade supletiva. 11. Garantias e privilégios do crédito tributário. 12. Administração Tributária: fiscalização; dívida ativa; certidões e cadastro; sigilo fiscal e prestação de informações. 13. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais; limitações do poder de tributar. 14. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios; repartição das receitas tributárias; imunidades: hipóteses e regulamentação. 15. jurisprudência do STF; modulação dos efeitos temporais das decisões do STF em matéria tributária; coisa julgada em matéria tributária. 29. Impostos federais: fato gerador; base de cálculo; contribuintes. 30. Contribuições Sociais: fato gerador; base de cálculo; contribuintes; contribuições de intervenção no domínio econômico; contribuições corporativas; contribuições de seguridade social. 31. Taxas e preços públicos; taxas contratuais e facultativas. 32. Preço de Transferência. 33. Tributação no regime falimentar. 34. Política fiscal; abuso de formas; interpretação econômica do Direito Tributário. 35. Planejamento Tributário.

#### DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Direito administrativo como direito público. Objeto do direito administrativo. Princípios, fontes e interpretação. Atividade e estrutura administrativa. Organização administrativa brasileira. 2. Conceito de





administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. 3. Fontes do direito administrativo: doutrina e jurisprudência na formação do direito administrativo. Lei formal. Regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; tratados internacionais; costume. 4. Ausência de competência: agente de fato. 5. Hierarquia. Poder hierárquico e suas manifestações. 6. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração pública direta e indireta. Terceiro setor (Leis 8.958/94, 9.790/1999 e 13.019/2014 e respectivas alterações.) 7. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. 8. Ato administrativo: validade, eficácia e auto-executoriedade. Classificação. Atributos. Mérito do ato administrativo: discricionariedade. 9. Teoria das nulidades no direito administrativo. Vícios do ato administrativo. Ato administrativo nulo, anulável e inexistente. Teoria dos motivos determinantes. 10. Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. Extinção dos atos administrativos. 11. Licitações, contratos e convênios. 12. Abuso de autoridade: Lei 4.898/65. 13. Poder de polícia: conceito; polícia judiciária e polícia administrativa; liberdades públicas e poder de polícia. Ciclo de Polícia. 14. Serviços públicos: conceito, princípios, formas de prestação, classificação; concessão, permissão e autorização (Lei nº 8.987, de 13/02/1995). 15. Parcerias Público- Privadas (Lei nº 11.079, de 30/12/2004 e alterações). 16. Bens públicos: classificação e caracteres jurídicos. Natureza jurídica do domínio público. 17. Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso; ocupação; aforamento; concessão de domínio pleno. 18. Controle interno e externo da administração pública. 19. Controle jurisdicional da administração pública no direito brasileiro. 20. Tribunal de Contas da União e suas atribuições. Tomada de contas ordinária e especial. 21. Responsabilidade civil do Estado e dos prestadores de serviços públicos: evolução, conceito e teorias. Ação e omissão. Responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor. 22. Agentes públicos: classificação; preceitos constitucionais. 23. Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo, controle externo a cargo do Tribunal de Contas, controle judiciário. 24. Processo administrativo federal (Lei 9784/99). Aplicabilidade das leis de processo Administrativo: direito de petição, recursos administrativos, pareceres. 25. Improbidade administrativa. 26. Procedimento administrativo. Instância administrativa. Representação e reclamação administrativas. Pedido de reconsideração e recurso hierárquico próprio e impróprio. Prescrição administrativa. 27. Advocacia pública consultiva. Aspectos de responsabilidade do parecerista pelas manifestações exaradas, e do administrador público, quando age em acordo, e quando age em desacordo com tais manifestações. 28. Improbidade administrativa: Lei 8.429/92. 29. Ações constitucionais: mandado de segurança (individual e coletivo), habeas data, habeas corpus, ação popular, ação civil pública. 18 A prescrição no direito administrativo.

## DIREITO DO TRABALHO

1. Direito do Trabalho: conceito, características, divisão, natureza, funções, autonomia. 2. Fundamentos e formação histórica do Direito do Trabalho. Tendências atuais do Direito do Trabalho. Flexibilização. Desregulamentação. 3. Fontes formais do Direito do Trabalho. Conceito, classificação e hierarquia. Conflitos e suas soluções. 4. Hermenêutica: interpretação, integração e aplicação do Direito do Trabalho. Métodos básicos de exegese. O papel da equidade. Eficácia das normas trabalhistas no tempo e no espaço. Revogação. Irretroatividade. Direito adquirido. 5. Princípios do Direito do Trabalho. Princípios constitucionais do Direito do Trabalho. Distinção entre princípio e norma. 6. Renúncia e transação no Direito do Trabalho. Comissões de Conciliação Prévia. 7. Relação de trabalho e relação de emprego. Estrutura da relação empregatícia: elementos componentes; natureza jurídica. 8. Relações de trabalho lato sensu: trabalho autônomo, eventual, temporário, avulso. Portuário. Lei nº 8.630/93. Estágio. Cooperativas de mão de obra. Contratos de trabalho por equipe. 9. Empregado: conceito, caracterização. Altos empregados: trabalhadores intelectuais, exercentes de cargos de confiança. Os diretores e os sócios. Mãe social. Índios. Aprendiz. Empregado doméstico. 10. Empregador: conceito, caracterização. Cartório não oficializado. Empresa e estabelecimento. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. Consórcio de empregadores. Situações de responsabilização empresarial. 11. Trabalho rural: empregador, empregado e trabalhador rural. Normas de proteção ao trabalhador rural. 12. Terceirização no Direito do Trabalho. Terceirização lícita e ilícita. Trabalho temporário. Entes estatais e terceirização. Responsabilidade na terceirização. 13. Contrato de emprego: denominação, conceito, classificação, caracterização. Trabalho voluntário. Morfologia do contrato. Elementos integrantes: essenciais, naturais,





acidentais. 14. Modalidades de contratos de emprego. Tipos de contratos a termo. Contrato de experiência e período de experiência. Contrato de emprego e contratos afins. Diferenças entre contratos de trabalho e locação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, sociedade e parceria. Pré-contratações: requisitos para configuração, efeitos, direitos decorrentes, hipótese de perdas e danos. 15. Formas de invalidade do contrato de emprego. Nulidades: total e parcial. Trabalho ilícito e trabalho proibido. Efeitos da declaração de nulidade. 16. Efeitos do contrato de emprego: direitos, deveres e obrigações das partes. Efeitos conexos do contrato: direitos intelectuais; invenções do empregado; indenizações por dano moral e material. Os poderes do empregador no contrato de emprego: diretivo, regulamentar, fiscalizatório e disciplinar. 17. Duração do trabalho. Fundamentos e objetivos. Jornada de trabalho e horário de trabalho. Trabalho extraordinário. Acordo de prorrogação e acordo de compensação de horas. Banco de horas. Horas in itinere. Empregados excluídos do direito às horas extras. Art. 62 da CLT. Jornadas especiais de trabalho. Bancário. Função de confiança. Trabalho em regime de revezamento e em regime de tempo parcial. 18. Repouso. Repouso intrajornada e interjornada. Repouso semanal e em feriados. Remuneração simples e dobrada. Descanso anual: férias. 19. Remuneração e salário: conceito, distinções. Gorjetas. Caracteres e classificação do salário. Composição do salário. Modalidades de salário. Adicionais. Gratificação. Comissões. 13º salário. Parcelas não-salariais. Salário e indenização. Salário in natura e utilidades não-salariais. 20. Formas e meios de pagamento do salário. Proteção ao salário. 21. Equiparação salarial. O princípio da igualdade de salário. Desvio de função. 22. Alteração do contrato de emprego. Alteração unilateral e bilateral. Transferência de local de trabalho. Remoção. Reversão. Promoção e rebaixamento. Alteração de horário de trabalho. Redução de remuneração. Jus variandi. 23. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho: conceito, caracterização, distinções. Situações tipificadas e controvertidas. 24. Cessaçao do contrato de emprego: causas e classificação. Rescisão unilateral: despedida do empregado. Natureza jurídica da despedida. Limites. Rescisão unilateral: demissão do empregado. Aposentadoria. Força maior. Factumprincipis. Morte. Resolução por inadimplemento das obrigações do contrato. Despedida indireta. Falta grave. Justa causa. Princípios. Espécies. 25. Obrigações decorrentes da cessação do contrato de emprego. Indenização por tempo de serviço: conceito e fundamento jurídico. Indenização nos casos de contrato a termo. Aviso prévio. Multa do art. 477 da CLT. Procedimentos e direitos concernentes à cessação do contrato. Homologação. Quitação. Eficácia liberatória. 26. Estabilidade e garantias provisórias de emprego: conceito, caracterização e distinções. Formas de estabilidade. Teoria da nulidade da despedida arbitrária. Renúncia à estabilidade. Homologação. Despedida de empregado estável. Efeitos da dispensa arbitrária ou sem justa causa: readmissão e reintegração. Indenizações rescisórias. Despedida obstativa. 27. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 28. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. 29. Segurança e higiene do trabalho. Labor em circunstâncias agressoras da saúde e segurança do empregado. Periculosidade e insalubridade. Trabalho da criança, do menor e da mulher. A discriminação no contrato de trabalho. Trabalho noturno. 30. Súmulas da jurisprudência uniformizada do Tribunal Superior do Trabalho sobre Direito do Trabalho. 1. Direito Coletivo do Trabalho: definição, denominação, conteúdo, função. Os conflitos coletivos de trabalho e mecanismos para sua solução. Direito Coletivo: o problema das fontes normativas e dos princípios jurídicos.

#### DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

1. Direito Processual do Trabalho. Princípios. Fontes. Autonomia. Interpretação. Integração. Eficácia. 2. Organização da Justiça do Trabalho. Composição, funcionamento, jurisdição e competência de seus órgãos. Os juízos de Direito investidos de jurisdição trabalhista. Corregedoria-Geral e Regional do Trabalho. Atribuições. 3. O Ministério Público do Trabalho. Organização. Competência. Atribuições. Lei Complementar nº 75/93. Inquérito civil público. 4. Competência da Justiça do Trabalho: em razão da matéria, das pessoas, funcional e do lugar. Conflitos de Competência. 5. Partes, procuradores, representação, substituição processual e litisconsórcio. Assistência Judiciária. Justiça Gratuita. Jus Postulandi. Mandato tácito. 6. Atos, termos e prazos processuais. Despesas processuais. Responsabilidade. Custas e emolumentos. Comunicação dos atos processuais. Notificação. 7. Vícios do



ato processual. Espécies. Nulidades no processo do trabalho: extensão, princípios, arguição, declaração e efeitos. Preclusão. 8. Dissídio individual e dissídio coletivo. Distinção. Dissídio individual: procedimentos comum e sumaríssimo. Petição inicial: requisitos, emenda, aditamento, indeferimento. Pedido. 9. Audiência. "Arquivamento". Conciliação. Resposta do reclamado. Defesa direta e indireta. Revelia. Exceções. Contestação. Compensação. Reconvencção. 10. Provas no processo do trabalho: princípios, peculiaridades, oportunidade e meios. Interrogatórios. Confissão e consequências. Documentos. Oportunidade de juntada. Incidente de falsidade. Perícia. Sistemática de realização das perícias. Testemunhas. Compromisso, impedimentos e consequências. Ônus da prova no processo do trabalho. 11. Sentença nos dissídios individuais. Honorários periciais e advocatícios. Termo de conciliação e seus efeitos: perante as partes e terceiros. INSS. 12. Sistema recursal trabalhista. Princípios, procedimento e efeitos dos recursos. Recurso ordinário, agravo de petição, agravo de instrumento e embargos de declaração. Recurso adesivo. Pressupostos extrínsecos de admissibilidade dos recursos. Juízos de admissibilidade e de mérito do recurso. 13. Recurso de revista. Pressupostos intrínsecos de admissibilidade. Pré-questionamento. Matéria de fato. Efeitos. Juízo de admissibilidade. Recurso nos dissídios coletivos. Efeito suspensivo. 14. Execução Trabalhista. Execução provisória e execução definitiva. Carta de sentença. Aplicação subsidiária da Lei de Execuções Fiscais. Execução de quantia certa contra devedor solvente. Execução de títulos extrajudiciais. Execução da massa falida. Liquidação da Sentença. Mandado de Citação. Penhora. 15. Embargos à Execução. Exceção de pré-executividade. Impugnação à sentença de liquidação. Embargos de Terceiro. Fraude à execução. 16. Expropriação dos bens do devedor. Arrematação. Adjudicação. Remição. Execução contra a Fazenda Pública: precatórios e dívidas de pequeno valor. 17. Execução das contribuições previdenciárias: competência, alcance e procedimento. 18. Inquérito para apuração de falta grave. Conceito e denominação. Cabimento. Prazo. Julgamento do inquérito. Natureza e efeitos da sentença. 19. Ações civis admissíveis no processo trabalhista: ação de consignação em pagamento, ação de prestação de contas, mandado de segurança e ação monitoria. Ação anulatória: de sentença e de cláusula de acordo ou convenção coletiva de trabalho. 20. Ação civil pública. Ação civil coletiva. Legitimados, substituição processual, condenação genérica e liquidação. Coisa julgada e litispendência. 21. Dissídio Coletivo. Conceito. Classificação. Competência. Instauração: prazo, legitimação e procedimento. Sentença normativa. Efeitos e vigência. Extensão das decisões e revisão. Ação de Cumprimento. 22. Ação rescisória no processo do trabalho. Cabimento. Competência. Fundamentos de admissibilidade. Juízo rescindente e juízo rescisório. Prazo para propositura. Início da contagem do prazo. Procedimento e recurso. 23. Tutela antecipatória de mérito e tutelas cautelares no Direito Processual do Trabalho. 18 24. Súmulas da jurisprudência uniformizada do Tribunal Superior do Trabalho sobre Direito Processual do Trabalho. 25. Procedimento sumaríssimo. 26. Correção parcial. Reclamação à instância superior.

## DIREITO PENAL

1. Direito Penal. Conceito. Função. Limites e características. Direito Penal fundamental. Direito Penal comum e especial. Fontes e interpretação da norma penal. Política Criminal. Garantias penais fundamentais na Constituição. 2. Norma penal. Conceito e classificação. Norma penal em branco. Destinatários da norma penal. Fontes de Direito Penal. Interpretação da norma penal. Integração da norma penal. Analogia. 3. Princípio da Reserva Legal. Antecedentes históricos. Fundamentos jurídicos e alcance do princípio. 4. Aplicação da lei penal. Lei penal no tempo e lei penal no espaço. Contagem dos prazos, frações, prazos da parte geral do Código Penal e da legislação especial. Teoria do Crime. Conceito de crime. Características. 5. Teorias da ação. Causas que excluem a ação. 6. Teoria do Tipo. Classificação. Elementos e estrutura do tipo. Funções do Tipo. Modalidades de tipos. Tipicidade objetiva e subjetiva. Atipicidade absoluta e relativa. Teoria da adequação social e o princípio da insignificância. 7. Conflito aparente de normas. Princípios e critérios de aplicação. Objeto do crime. Bem jurídico. Sujeito ativo e passivo. 8. Dolo. Conceito. Teorias. Elementos do dolo. Espécies e elementos subjetivos diversos do dolo. Relação de causalidade. Causação e imputação do resultado. Teorias. 9. Erro de tipo. Conceito. Erro de tipo e erro de tipo permissivo. Erro de tipo escusável e inescusável. Erro acidental. Erro



provocado por terceiro. Erro sobre o objeto. Erro na execução. Resultado diverso do pretendido. Erro e relação de causalidade.10. Antijuridicidade. Conceito. Formas. Causas de justificação. Os excessos. Consentimento do ofendido.11. Princípio da culpabilidade. Responsabilidade objetiva. Crimes qualificados pelo resultado. Crime preterdoloso.12. Culpabilidade. Teorias. Conceito. Elementos.13. Imputabilidade. Conceito. Causas de exclusão. Imputabilidade diminuída. Embriaguez. Actio libera in causa. Emoção e paixão.14. Consciência da ilicitude. Conceitos e teorias. Erro de proibição. Conceito e modalidades. Distinção entre erro de proibição e erro de tipo. Erro de proibição vencível e erro de proibição invencível.15. Exigibilidade de comportamento conforme o direito. Princípios gerais. Inexigibilidade. Hipóteses legais e supra legais de exculpação.16. Estrutura do crime culposo. Modelo de homem prudente e princípio da confiança.17. Estrutura do crime omissivo. Crime omissivo próprio. Crime comissivo por omissão. Tipo subjetivo nos crimes omissivos.18. Tentativa. Conceito. Teorias. Natureza e elementos. Crime tentado, crime consumado e exaurimento. Formas de tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Crime impossível e delito putativo. Arrependimento posterior.19. Concurso de Agentes. Teorias. Concurso necessário e concurso eventual. Autoria e participação. Autoria mediata e autoria colateral. Circunstâncias comunicáveis e incomunicáveis. Natureza jurídica do concurso e da participação. Da cooperação dolosamente distinta. Punibilidade. Conivência.20. Concurso de crimes. Concurso material, concurso formal e crime continuado. Princípios e critérios de aplicação.21. Teorias da Pena. Espécies. Fundamentos, fins e conceito da pena. Classificação das penas. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Detração penal. Medidas de Segurança.22. Aplicação da pena. Critério trifásico de aplicação. Circunstâncias judiciais. Agravantes e atenuantes. Causas de Aumento e de Diminuição. Limites e possibilidades. Critérios para determinação do regime de cumprimento de pena. Substitutivos Penais. Conceitos e classificação.23. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação.24. Condições objetivas de punibilidade e condições de procedibilidade. Escusas absolutórias.25. Extinção da punibilidade. Conceito. Modalidades. Momentos de ocorrência e efeitos.26. Ação penal. Espécies. Crime complexo.27. Prescrição. Espécies. Prazos. Características.28. Perdão judicial. Conceito. Natureza jurídica.29. Dos crimes contra a pessoa.30. Dos crimes contra o patrimônio.31. Dos crimes contra a dignidade sexual.32. Dos crimes contra a família.33. Dos crimes contra a incolumidade pública.34. Dos crimes contra a paz pública.35. Dos crimes contra a fé pública.36. Dos crimes contra a administração pública.37. Contravenções penais (Decreto-Lei nº 3.688/41).38. Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65).39. Crimes contra a ordem tributária, econômica e relações de consumo (Leis nº 8.137/90 e nº 8.176/91).40. Crimes previstos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).41. Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).42. Crimes hediondos (Leis nº 8.072/90 e nº 8.930/94).43. Crimes de trânsito (Lei nº 9.503/97).44. Crimes de tortura (Lei nº 9.455/97).45. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98).46. Lei 10.671/13 (Estatuto do Torcedor)47. Lei 9.807/99 (proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas)48. Crimes resultantes de preconceito (Lei nº 7.716/89) e de discriminação contra os portadores do vírus da AIDS (Lei nº 12.984/14).49. Disposições penais da Lei nº 9.296/96 (Interceptação telefônica).50. Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).51. Lei nº 12.850/13 (Lei de Organizações Criminosas).52. Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/95).53. Crimes previstos na Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso)54. Lei nº 11.340/2006 (Violência Doméstica)55. Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06).56. Lei Antiterrorismo (Lei nº 13.260/2016).

#### DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Garantias e regramentos constitucionais para o Processo Penal.2. Princípios prevalentes que regem o Processo Penal.3. Aplicação e interpretação da lei processual. Sistemas processuais penais.4. Investigação criminal. Fundamentos, grau de cognição e valor probatório dos atos de investigação. O sujeito passivo da investigação criminal e sua posição jurídica. Inquérito policial. Identificação criminal.5. Jurisdição e competência.6. Ação penal. Ação civil exdelicto.7. O papel da vítima no processo penal. Direitos da vítima.8. Pressupostos processuais de existência e validade.9. Questões e processos



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás  
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



incidentes. Questões prejudiciais. Exceções. Incidente de falsidade. Conflito de competência. Medidas assecuratórias. Restituição de coisas apreendidas. Insanidade mental do acusado.10. Teoria geral da prova. Processo penal e busca da verdade. Conceitos: fonte de prova; meio de prova; elemento de prova; resultado probatório; objeto da prova. Momentos probatórios. Garantias aplicáveis à proposição, produção e valoração da prova. Provas ilícitas e ilegítimas. Meios de prova. Prova atípica e prova anômala. Prova emprestada. Sistemas de valoração da prova. Ônus da prova. Índícios e presunções no processo penal.11. Sujeitos processuais.12. Prisão e liberdade provisória Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária. Prisão domiciliar. Relaxamento da prisão e liberdade provisória. Medidas cautelares diversas da prisão.13. Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação.14. Procedimentos em espécie. Procedimento comum (ordinário, sumário e sumaríssimo). Procedimento nos crimes contra a honra da competência do juiz singular. Procedimento nos processos de competência do Tribunal do Júri. Procedimento nos crimes contra a propriedade imaterial. Procedimento nos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos.15. Sentença criminal. Requisitos. Fixação da pena. Coisa julgada.16. Nulidades.17. Recursos em geral. Conceitos e caracteres genéricos dos recursos criminais. Procedimento recursal. Efeitos dos recursos. Juízo de retratação. Extinção anormal dos recursos. Pressupostos de admissibilidade recursal.18. Recursos em espécie. Apelação. Recurso em sentido estrito. Carta testemunhável. Correção parcial. Embargos de declaração. Embargos infringentes. Embargos de divergência. Recurso especial, ordinário e extraordinário.19. Revisão Criminal.20. Habeas corpus.21. Mandado de Segurança contra ato jurisdicional penal.22. Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos das Nações Unidas. Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica). Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes. Regras de Mandela.23. Aspectos processuais da legislação penal especial: abuso de autoridade; crimes hediondos; crimes praticados por organizações criminosas; tortura; crimes de menor potencial ofensivo; proteção a vítimas e a testemunhas; desarmamento; lei de drogas; violência doméstica e familiar contra a mulher; trânsito; meio ambiente; crimes de preconceito; crimes contra as relações de consumo; Estatuto do Idoso.24. Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento n. 60/2005, da Corregedoria-Geral da Justiça, e alterações. Resolução n. 213, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas. Instrução normativa n. 3/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.25. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Súmulas vinculantes. Súmulas dos tribunais superiores.26. Assistência jurídica integral e gratuita: aspectos processuais.27. Prerrogativas e garantias dos defensores públicos relacionadas com o processo penal: Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública e Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná.28. Lei que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental (Lei nº 10.216/01).





Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás  
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



---

## ANEXO II

### MODELO DE ATESTADO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões)

\_\_\_\_\_, CID-10 \_\_\_\_\_, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.  
Informo, ainda, a provável causa do comprometimento, conforme artigo 39, inciso IV, do Decreto nº 3.298/99 \_\_\_\_\_

Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura e carimbo do Médico



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás  
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



---

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, [nome completo do(a) candidato(a)], inscrito(a) no CPF sob o [número do CPF do candidato(a)], portador do RG nº [número do RG do candidato], inscrito na OAB/GO sob o nº [número da OAB do candidato], declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no concurso público [nome do concurso], estar enquadrado no inciso [I, II, III, IV, V ou VI] do Provimento nº 111/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Descrição da necessidade para isenção de taxa de inscrição: \_\_\_\_\_ [o candidato deverá descrever porque necessita da isenção de taxa conforme o artigo 2º, incisos I ao VI do Provimento nº 111/2006].

Por ser verdade, firmo o presente para que surte seus efeitos legais.

[CIDADE], [DIA] DE [MÊS] DE [ANO].

---

[Nome/Assinatura do(a) candidato(a)]

OBS.: Preencher os dados [DESTACADOS] acima.